



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 106/2024

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E OUTROS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DO SEU DESLOCAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FUCRO NO ART. 1º, § 1º DA LEI MUNICIPAIS Nº 5.095/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores referentes as diárias de servidores que se desloquem a serviço deste município para outra cidade ou capital, justificando o decurso de 6 anos sem qualquer acréscimo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 5.095/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes na tabela referente a diárias de viagens para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem prevista na Lei Municipal nº. 5.095/2017, passam a vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de março de 2024.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO I - DO DECRETO Nº 106/2024 – TABELAS DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS

I – Para Santarém e outras cidades vizinhas

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 600,00
SECRETÁRIOS	R\$ 400,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 350,00

II – Para Belém (Capital do Estado)

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 800,00
SECRETÁRIOS	R\$ 600,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 550,00

III – Para outros Estados

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIOS	R\$ 800,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 750,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de março de 2024.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 106/2024

DECRETO Nº 106/2024

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E OUTROS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO DO SEU DESLOCAMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FUCRO NO ART. 1º, § 1º DA LEI MUNICIPA L Nº 5.095/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores referentes as diárias de servidores que se desloquem a serviço deste município para outra cidade ou capital, justificando o decurso de 6 anos sem qualquer acréscimo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 5.095/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes na tabela referente a diárias de viagens para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem prevista na Lei Municipal nº. 5.095/2017, passam a vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO I - DO DECRETO Nº 106/2024 – TABELAS DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS

I – Para Santarém e outras cidades vizinhas

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 600,00
SECRETÁRIOS	R\$ 400,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 350,00

II – Para Belém (Capital do Estado)

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 800,00
SECRETÁRIOS	R\$ 600,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 550,00

III – Para outros Estados

SERVIDORES	VALOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIOS	R\$ 800,00
CHEFES DE SETORES, ASSESSORES E OUTROS SERVIDORES	R\$ 750,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F5A01270

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/03/2024. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>